INDICAÇÃO Nº. 118 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado a redução da carga horária de auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem, para trinta horas semanais.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois os profissionais de enfermagem postulam há muito tempo a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta semanais. Técnicos e auxiliares estão habitualmente submetidos ao stress em seu exercício profissional, auxiliando as pessoas em situações de sofrimento e dor. O ambiente de trabalho é insalubre e os expõe a diferentes agentes químicos e biológicos, além do desgaste emocional. Um erro pode ser fatal.

Tais trabalhadores são essenciais para o cuidado da saúde, ajudando na prevenção de doenças, no tratamento e na recuperação de pacientes. A redução da jornada de trabalho é uma tentativa de se amenizar o stress ao qual estão sujeitos, preservando sua saúde. A jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais é razoável, protege o trabalhador e aquele que necessita de seus cuidados, além de configurar um avanço para as relações trabalhistas na área da saúde.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor